



Ofício 952/2021  
*[Handwritten signature]*

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI**

**PROJETO DE LEI N.º 107/2021**

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 107/2021 de autoria do Vereador Camelo do Seguro que **dispõe sobre promover o curso extracurricular de empreendedorismo junto aos alunos do ensino médio das escolas públicas e privadas da cidade do Paulista/PE.**

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, que **dispõe sobre promover o curso extracurricular de empreendedorismo junto aos alunos do ensino médio das escolas públicas e privadas da cidade do Paulista, possibilitando aos alunos acessibilidade aumentando a competitividade no mercado, capacitando-os e despertando a capacidade de tomar decisões.**

*Desta forma,* emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 17 de agosto de 2021

**APROVADO**  
17/08/2021  
Diretor Legislativo  
*[Handwritten signature]*

**ITAMAR DAS MONTANHAS**  
Presidente

*EVANY F. DE LIMA*  
**EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)**  
Relator

*[Handwritten signature]*  
**IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)**  
Secretária